




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2005 - 2008

PORTARIA N.º 166, DE 21 DE JULHO DE 2008.


**CONVOCA SERVIDOR PARA
RETORNO ANTECIPADO DO
PERÍODO DE FÉRIAS.**

VALDIR BÖNMANN, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, e nos termos do artigo 101, da Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, CONVOCA o Servidor, **LAURI BUSSLER**, Coordenar de Turismo e Cultura, lotado, na Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, e Lazer , sob a matrícula n.º 447/2, para interromper o seu período de férias, pelo prazo de 16(dezesseis) dias, a contar de 21 de julho de 2008, com posterior gozo dos dias trabalhados.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em vinte e um de julho de dois mil e oito.


Valdir Bönmann
Vice-Prefeito no exercício do cargo
de Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Gelson Antonio Worst
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

"Somar para Desenvolver"